

Estudo Técnico Preliminar 118/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.008213/2023-39

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço se justifica pela necessidade de realizar a manutenção nos equipamentos do setor para a conservação de reagentes e amostras biológicas e a realização dos protocolos de atividades de ensino e pesquisa realizadas pelos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS). Por isso, é necessário o auxílio de uma empresa que já tem expertise nesse processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde	Marcos Gonçalves Santana
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde	Hanstter Hallison Alves Rezende
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde	João Batista Alves de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A manutenção nos equipamentos do laboratório se justifica pela importância da conservação de reagentes e de amostras biológicas e para a realização dos protocolos de atividades de ensino e pesquisa realizadas pelos alunos do PPGCAS.

Nesse sentido, somente uma empresa especializada nesse tipo de serviço poderá realizar a prestação de serviço necessária.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade já descrita, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção de equipamentos.

Dada a urgência e emergência na execução do objeto e sob pena de descontinuidade de serviços essenciais, justifica-se a adoção da presente contratação direta pelo modo sem disputa, tendo em vista o mercado fornecedor restrito.

6. Descrição da solução como um todo

A solução, sintetizando as informações dispostas neste estudo, consiste basicamente na contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação refere-se a manutenção nos equipamentos do laboratório que referem-se a troca de ventilador de um refrigerador modelo: RFCT450, troca do compressor e do gás de um refrigerador modelo: CRD37, troca do timer de uma centrífuga de tubos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

A estimativa de preços foi feita com base em orçamentos solicitados junto à empresas do ramo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, proporcionando uma ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O plano estratégico do Programa de Pós-graduação (PPGCAS) 2023 está em consonância com a proposta de contratação definido no plano estratégico da Pós-Graduação da UFJ e no plano de trabalho previsto do recurso PROAP da CAPES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios da contratação serão a conservação de reagentes e amostras biológicas e realização dos protocolos de atividades de ensino e pesquisa realizadas pelos alunos do PPGCAS.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma providência adicional para atender o treinamento proposto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista o objeto a ser contratado, não se vislumbra possíveis impactos ambientais em que se verifique a necessidade de adoção de medidas de tratamento e/ou mitigadoras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara viável essa contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE

Docente Responsável

JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA

Técnico de Laboratório

MARCOS GONCALVES DE SANTANA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação - PPGCAS